

# Análise de Acidentes com Vítimas Fatais envolvendo Caminhões no Rio Grande do Sul de 2007 a 2011



## ACIDENTES COM ENVOLVIMENTO DE PELO MENOS UM CAMINHÃO

---

### Índice

• Fonte e Metodologia.....	3
• Caminhões por Procedência .....	3
• Veículos envolvidos em acidentes fatais por frota em circulação.....	4
• Acidentes de Trânsito no RS com Vítimas Fatais .....	5
• Acidentes por Natureza .....	5
• Distribuição de acidentes por dia da semana e turno.....	6
• Distribuição de Acidentes por Tipo de Via .....	7
• Perfil das Vítimas: .....	7
• Demais veículos envolvidos em acidentes fatais com Caminhões:.....	8
• Análise do envolvimento de Caminhões em Acidentes no RS. ....	9
• Matriz Modal do Rio Grande do Sul .....	9
• Mapa com Distribuição dos Acidentes com envolvimento de Caminhões RS .....	10
• Algumas Ações do DETRAN/RS voltadas a motoristas profissionais .....	13

## • Fonte e Metodologia

Esta análise foi realizada com dados levantados segundo a nova metodologia, que contabiliza os óbitos até 30 dias após o acidente, porém, filtrando os acidentes que possuem pelo menos um caminhão envolvido.

No período de 2007 a 2011 foram computados através das ocorrências registradas no sistema Consultas Integradas, da SSP/RS **2.017 acidentes** com vítimas fatais com envolvimento de pelo menos um caminhão, com um total de **2.408 mortos**.

Tendo foco no tipo de veículo envolvido no acidente, constata-se uma expressiva representatividade dos caminhões na acidentalidade com morte. Conforme mostra o gráfico a seguir, a participação percentual dos caminhões nos acidentes com vítimas fatais é quatro vezes os seus pesos percentuais na frota em circulação no Estado.

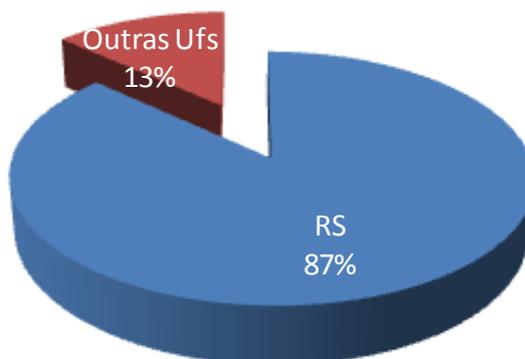
## • Caminhões por Procedência

Em estudo anterior, realizado para o período de 2007 a 2010, a distribuição de caminhões envolvidos em acidentes fatais no RS por UF de procedência:

### 2007 a 2010

Procedência do Caminhão	total de Caminhões	%
RS	1090	86,9%
SC	78	6,2%
PR	41	3,3%
SP	29	2,3%
MG	7	0,6%
ES	2	0,2%
MS	2	0,2%
RJ	2	0,2%
CE	1	0,1%
MA	1	0,1%
MT	1	0,1%
RO	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1255</b>	<b>100,0%</b>

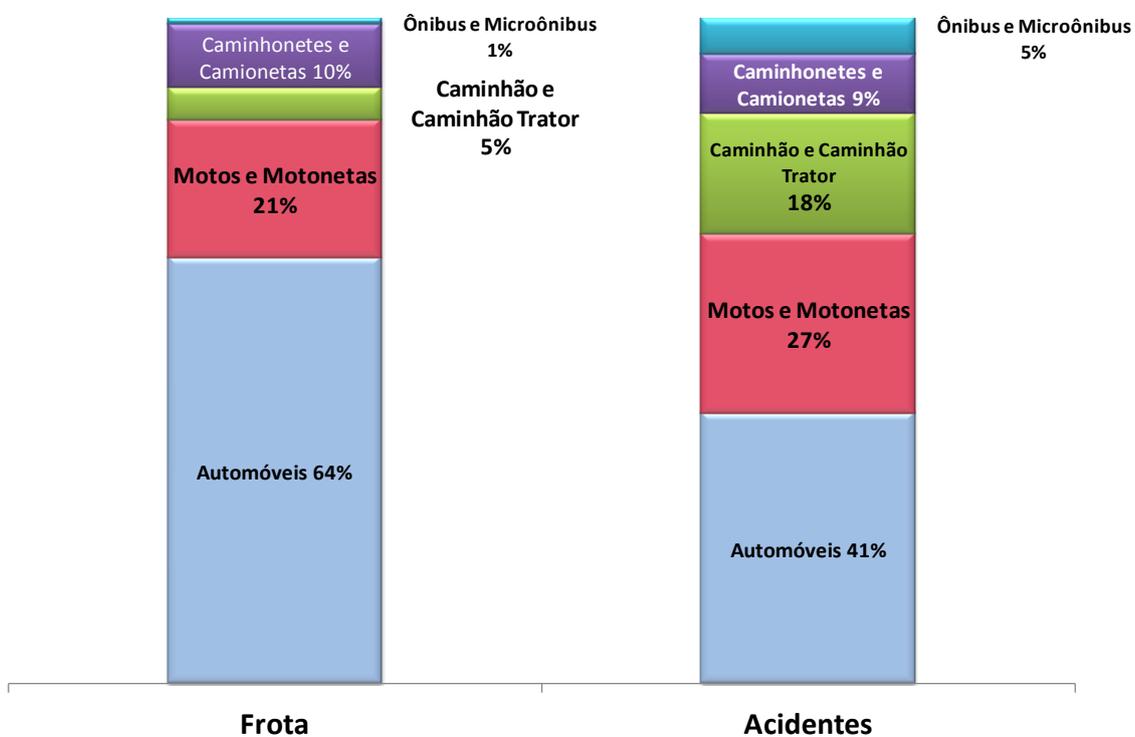
### Distribuição da UF de procedência do caminhão envolvido em acidente fatal



Das 1.255 placas identificadas de caminhões envolvidos em acidentes fatais aqui no RS, entre os anos de 2007 e 2010, 87% são de veículos do próprio Estado.

- Veículos envolvidos em acidentes fatais por frota em circulação.**

#### Frota por Tipo x Veículos Envolvidos em Acidentes Fatais de 2007 a 2011



Observa-se, no gráfico anterior, que a participação dos caminhões sobre o total de veículos envolvidos em acidentes fatais é de **18%** enquanto que sua participação no cadastro da frota é de **5%**. A distribuição percentual desta análise considera somente os tipos de veículos mais freqüentes e que possuem registro no DETRAN/RS, permitindo assim comparações entre acidentes e frota.

Em relação aos acidentes, os que envolvem pelo menos um caminhão representam 23% do total de acidentes com vítimas fatais, conforme tabela abaixo.

<b>Acidentes de Trânsito no RS com Vítimas Fatais - 2007 a 2011</b>		
<b>Total de Acidentes no período</b>	8.665	
<b>Total de Acidentes com pelo menos um caminhão envolvido</b>	2.017	<b>23%</b>
<b>Vítimas Fatais</b>	9.708	
<b>Vítimas Fatais com envolvimento com pelo menos um caminhão</b>	2.408	<b>25%</b>

- **Acidentes de Trânsito no RS com Vítimas Fatais**

Dos **2.017** acidentes fatais com a participação de pelo menos um caminhão, foram 1.093 do tipo “colisão” (54%), representando a grande maioria das ocorrências. Em segundo lugar aparecem os atropelamentos, com 310 dos casos (15%).

- **Acidentes por Natureza**

<b>Acidentes por Natureza</b>		<b>%</b>
<b>Colisão</b>	1.093	54%
<b>Colisão Lateral</b>	291	14%
<b>Atropelamento</b>	310	15%
<b>Choque com Objeto Fixo</b>	63	3%
<b>Tombamento</b>	101	5%
<b>Capotagem</b>	47	2%
<b>Outro</b>	41	2%
<b>Não Informado</b>	71	4%

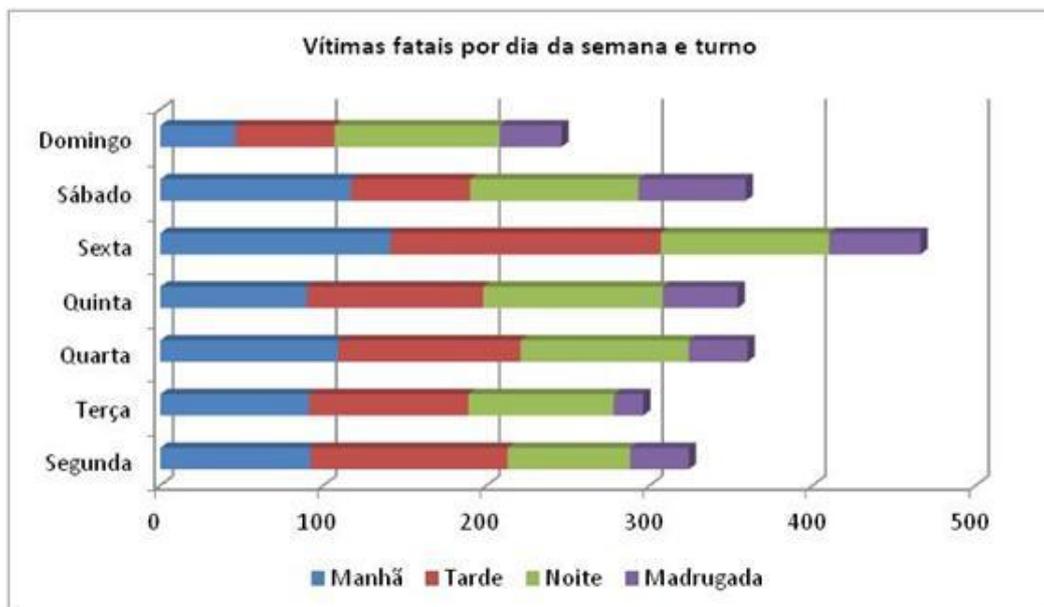
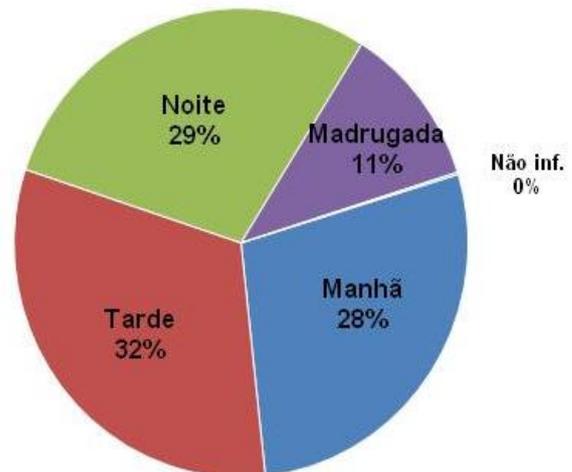
- **Distribuição de acidentes por dia da semana e turno**

Com relação à quando ocorrem estes acidentes, podemos observar um destaque nas sextas-feiras (19%), que geralmente são os dias de retorno dos caminhoneiros. Aqui, o turno que apresenta mais s de acidentes é a tarde, diferentemente do que acontece com os acidentes fatais em geral, que ocorrem mais à noite e na madrugada.

Distribuição dos acidentes fatais por dia da semana

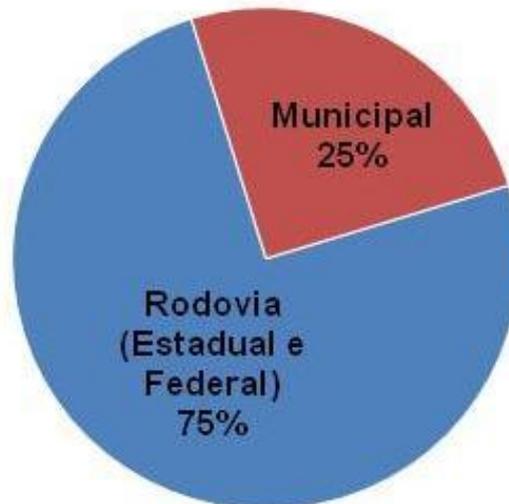


Distribuição dos acidentes fatais por turno



- **Distribuição de Acidentes por Tipo de Via**

**Distribuição dos acidentes fatais por tipo de via**



A grande maioria dos acidentes com caminhões ocorrem nas rodovias (75%). Este dado está vinculado à intensidade do uso das rodovias, peso do veículo e acidentes do tipo colisão.

- **Perfil das Vítimas:**

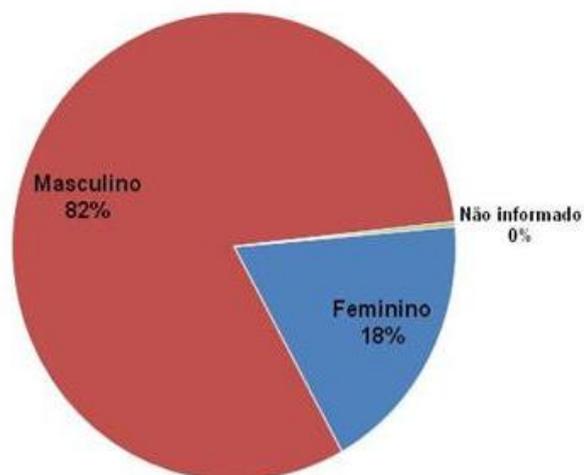
Analisando o perfil das vítimas dos acidentes com caminhões, detectamos que 82% dos óbitos são do sexo masculino, e as faixas etárias mais frequentes são de 18 a 29 anos representando 28%.

<b>Total de Vítimas Fatais</b>	<b>2.048</b>
--------------------------------	--------------

Analisando o perfil das vítimas dos acidentes com caminhões, detectou-se que 82% dos óbitos são do sexo masculino, e as faixas etárias mais frequentes são de 21 a 34 anos representando 32%.

Vítimas fatais por faixa etária		%
0-10	73	3%
11-14	57	2%
15-17	71	3%
18-20	140	6%
21-24	233	10%
25-29	296	12%
30-34	232	10%
35-39	201	8%
40-44	212	9%
45-49	220	9%
50-54	181	8%
55-59	150	6%
60-64	108	4%
65-74	134	6%
75+	77	3%
NI	23	1%

Distribuição das vítimas fatais por sexo



- **Demais veículos envolvidos em acidentes fatais com Caminhões:**

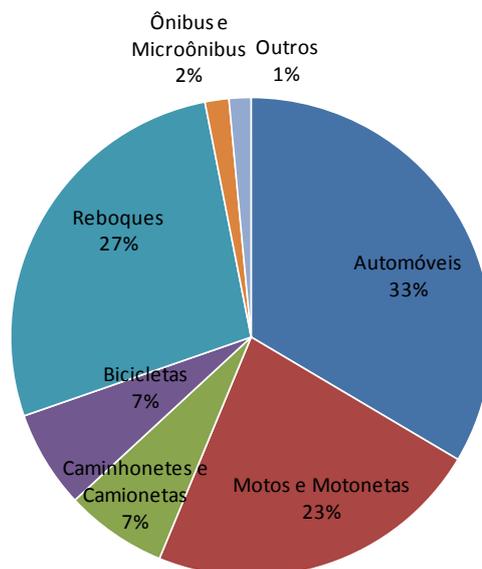
**Total de Veículos Envolvidos**

**4.467**

Dos acidentes com envolvimento de pelo menos um caminhão o total de veículos envolvidos somou 4.467 sendo 2.220 caminhões. Dos demais veículos envolvidos, 754 (33%) são automóveis, 509 (23%) são motos e 613 (27%) são reboques. Aparecem ainda bicicletas 148 (7%) e caminhonetes com 154 (7%).

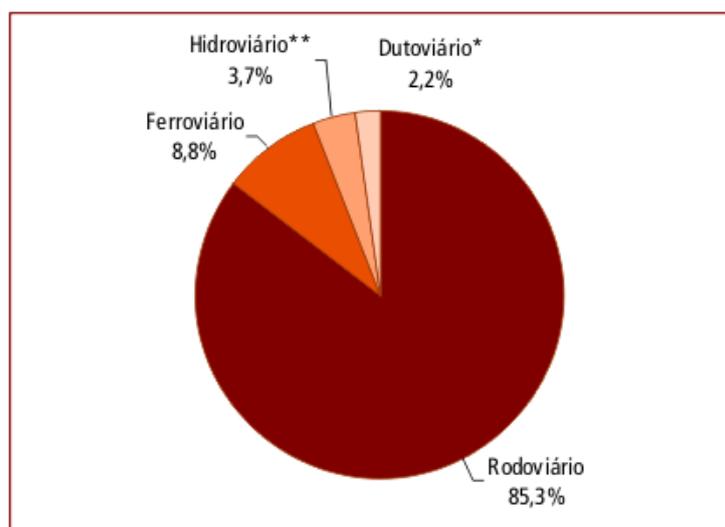
- **Análise do envolvimento de Caminhões em Acidentes no RS.**

### Distribuição dos demais veículos envolvidos



Um aspecto que ajuda a entender a participação dos caminhões nos acidentes com vítimas fatais é a Matriz Modal do Rio Grande Sul, que é baseada no transporte rodoviário. Considerando a relação do volume de cargas transportadas pelas distâncias, as rodovias são responsáveis por 85,3% do total transportado no RS, quantidade bem superior a brasileira que é de 68,6%.

- **Matriz Modal do Rio Grande do Sul**



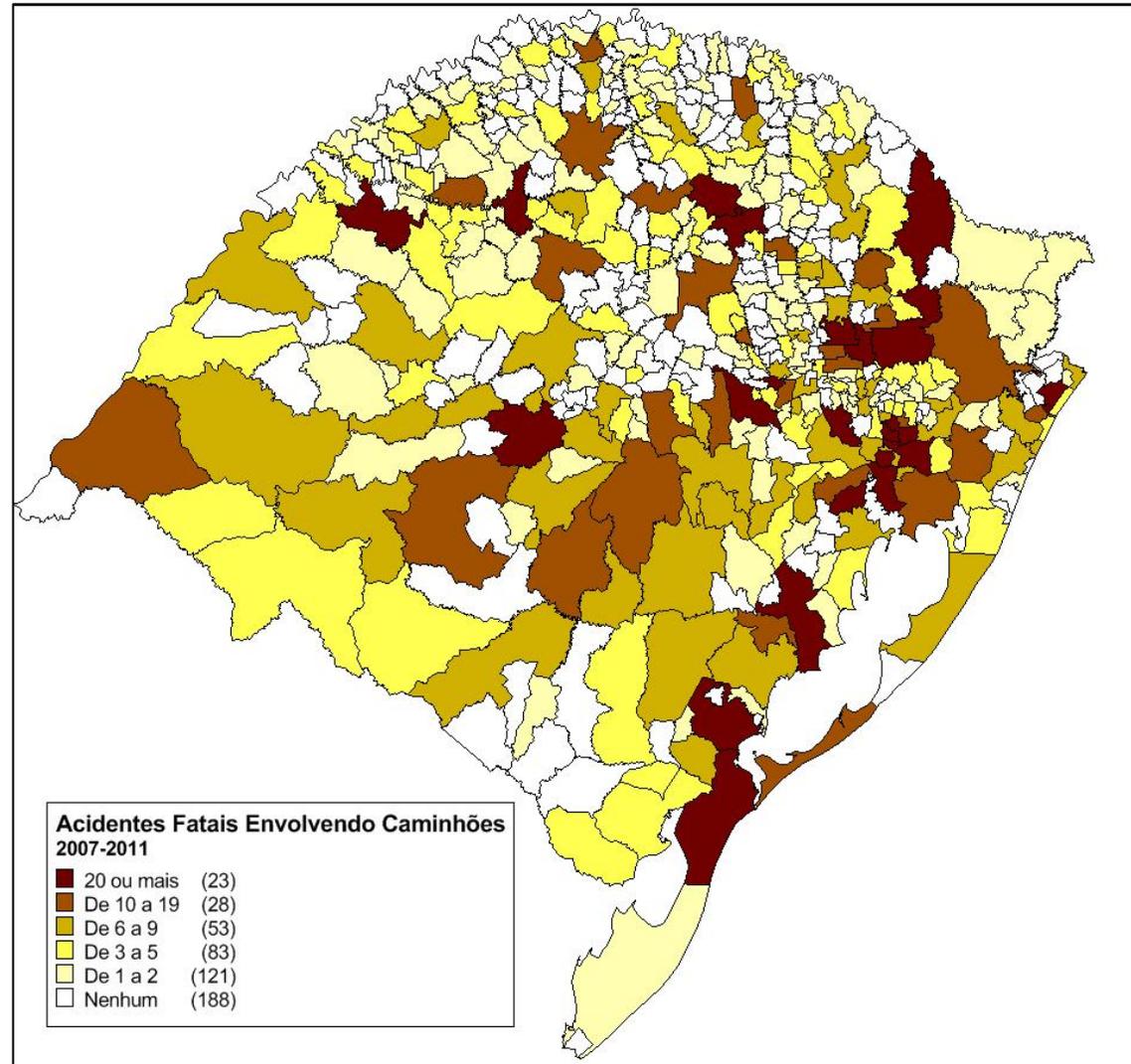
Fonte: SCP - Rumos 2015 (2005)

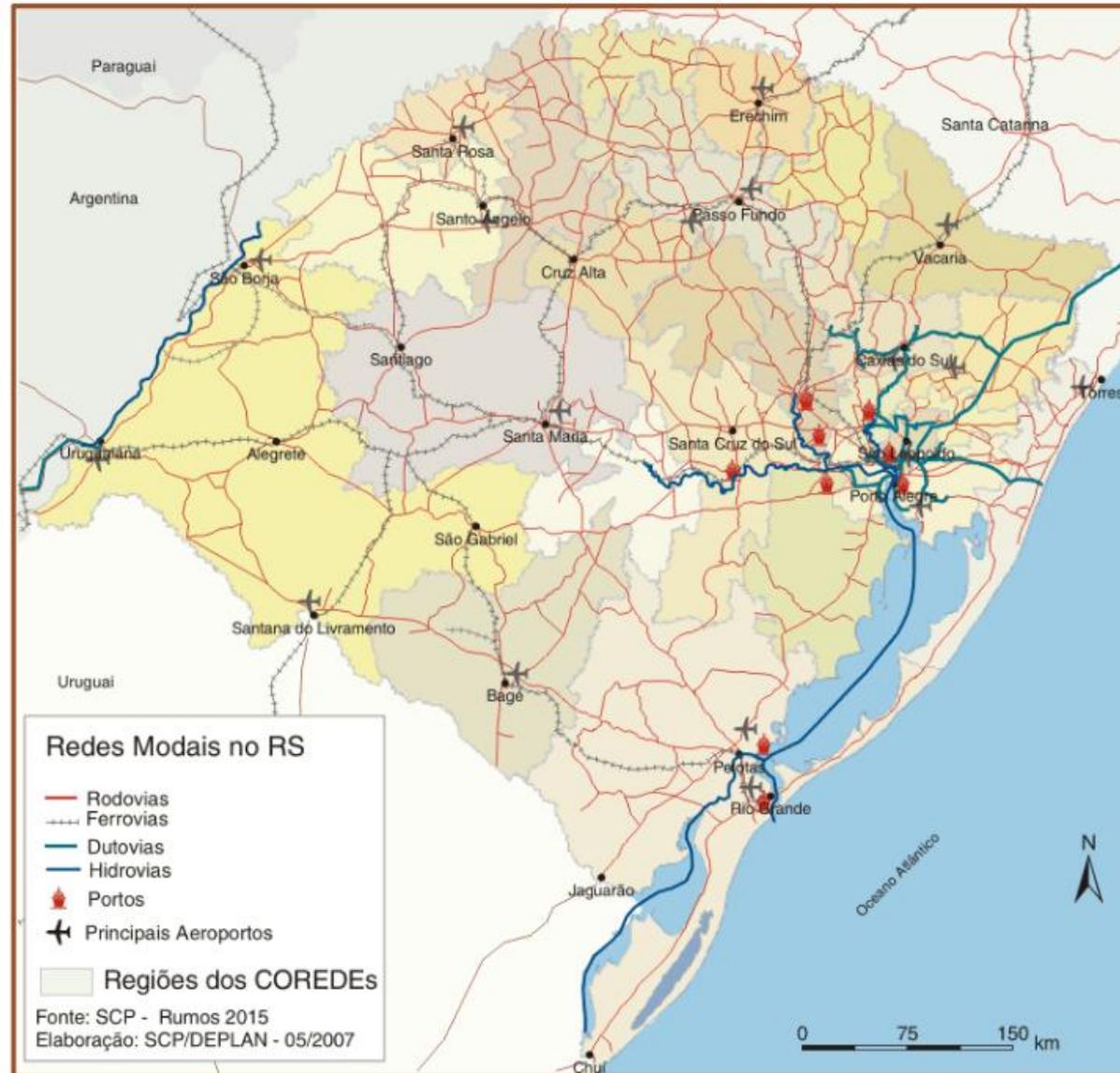
Notas: Não inclui modalidade aérea e fluxos dentro de uma mesma zona de transporte

(\*) Apenas petróleo cru e derivados

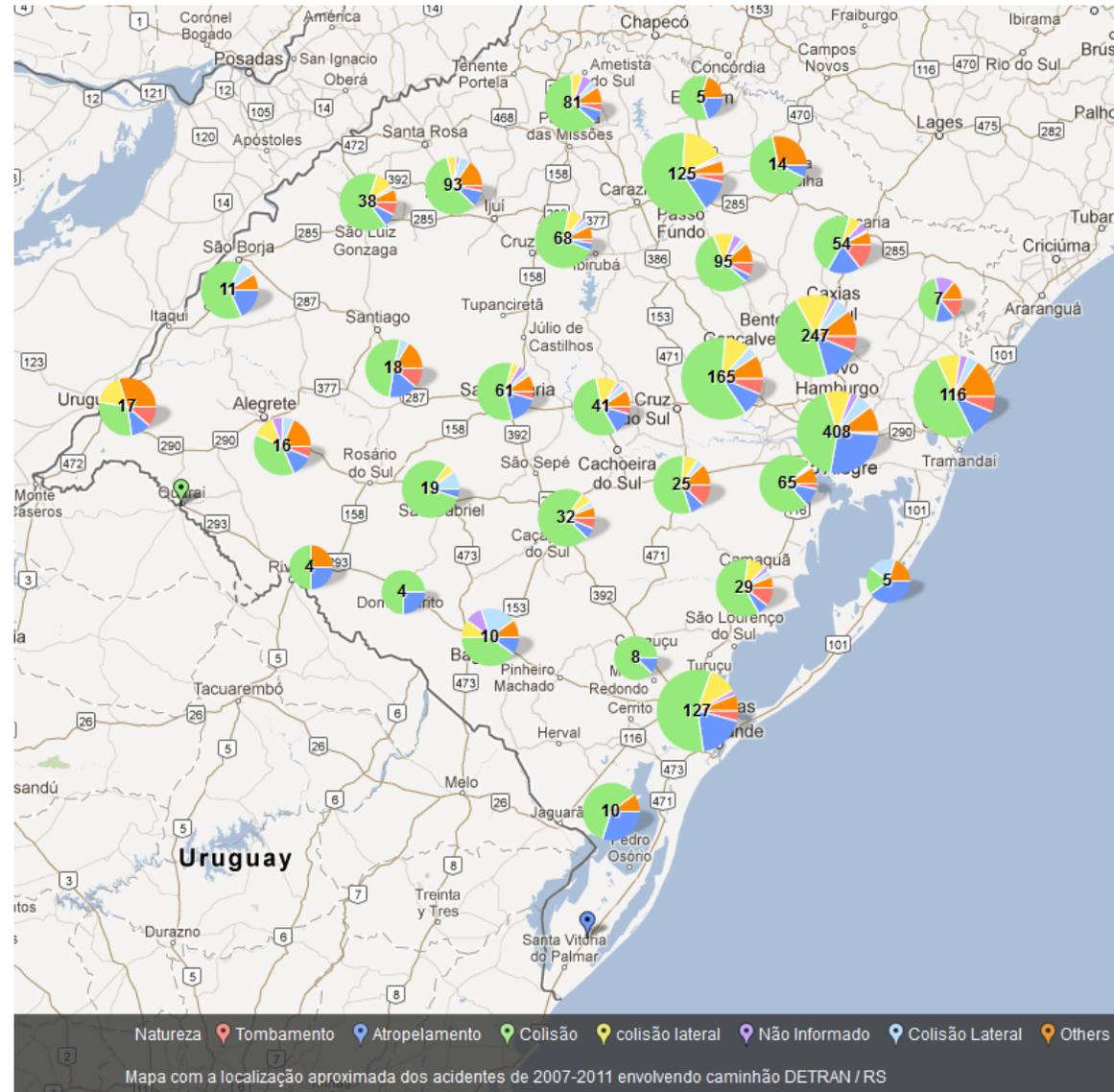
(\*\*) Não inclui cabotagem marítima

- **Mapa com Distribuição dos Acidentes com envolvimento de Caminhões RS**  
2007 a 2011





Mapa com a Localização Aproximada dos Acidentes Fatais Envolvendo Caminhões no RS – 2007 a 2011



- **Algumas Ações do DETRAN/RS voltadas a motoristas profissionais**

### **Cursos para condutores profissionais**

Tem como público alvo profissionais de órgãos públicos do Estado. Vistos como multiplicadores estes profissionais estão sendo instrumentalizados para reproduzir os conteúdos abordados pela Divisão de Educação do DETRAN/RS.

### **Folders**

Apresentam de forma sucinta questões fundamentais relacionadas à segurança, desde os cuidados com o veículo antes do início da jornada até aspectos técnicos, como distância de frenagem, e alertam contra o uso de drogas e medicação que altera os reflexos e a percepção. A disponibilização ocorre nas empresas durante as semanas internas de prevenção de acidentes do trabalho e nas campanhas educativas.

### **Ações para aperfeiçoamento dos profissionais**

Ações voltadas ao profissional do volante junto às Federações, Sindicatos e Transportadoras.

### **Qualificação dos aspectos técnico-pedagógicos das aulas teóricas e práticas**

Esta qualificação emerge da ampliação da supervisão aos Centros de Formação de Condutores (CFCs) e das Instituições de Ensino Superior (IES) formadores dos profissionais dos CFCs (instrutores teóricos e práticos e diretores de ensino).

### **Aperfeiçoamento da Qualificação dos Motoristas.**

Análise e avaliação dos projetos relativos aos Cursos Especializados, inclusive para caminhoneiros, encaminhados pelos CFCs e Unidades do SENAT.

## Proposição ao Denatran

Solicitando alterações na Resolução 168 do Contran, a fim de alterar a sistemática de avaliação dos Cursos Especializados, para que a realização das provas fique sob responsabilidade integral do órgão executivo. Estas avaliações especializadas são: transporte coletivo de passageiros, de cargas perigosas, transporte emergencial, transporte escolar e transporte de cargas indivizíveis. Esta seria uma forma de garantir **padrão de qualidade na especialização dos condutores**.

## Busca de homogeneização entre os conteúdos ensinados e aqueles exigidos nos exames

Análise do padrão entre teoria, prática e as exigências dos exames.

## Adequação dos termos da Lei Federal nº 12.619/2012

O DETRAN/RS entende como necessária a adequação da Lei Federal nº 12.619/2012, que regulamenta a profissão de motorista do transporte de cargas e de passageiros. Na prática, as regras proíbem os profissionais de dirigir por um período superior a quatro horas sem descanso mínimo de 30 minutos.

Além disso, a nova lei também obriga os motoristas a ter repouso diário de 11 horas a cada 24 horas e descanso semanal de 30 horas para motoristas empregados.

Com a lei, os motoristas passam a ter direito a seguro obrigatório, pago pelo empregador, com valor mínimo de 10 vezes o piso salarial da categoria. Um ponto crucial da regulamentação é a criação do chamado instituto do tempo de espera. Nos períodos em que o motorista estiver com o veículo parado em uma barreira fiscal para ser inspecionado ou na porta de um recebedor de carga, que pode demorar para liberar o veículo, não será computado o tempo como hora extraordinária. A remuneração do tempo de espera será, de acordo com a regra, de uma hora acrescida de 30%.

Outros detalhes da regulamentação da profissão de motorista:

- Ficam proibidas remunerações aos motoristas condicionadas à distância percorrida, ao tempo de viagem e à quantidade de produtos transportados;
- A lei estabelece intervalo mínimo de uma hora para as refeições;
- Todos os motoristas têm garantido acesso gratuito aos programas de formação e aperfeiçoamento profissional;
- O motorista profissional é obrigado a manter-se atento às condições de segurança do veículo e conduzir com perícia, prudência e zelo, respeitando os tempos mínimos de descanso;
- Os profissionais são obrigados a se submeter a testes e programas de controle do uso de drogas e bebidas alcoólicas estabelecidos pelo empregador.

### **Aplicação das Resoluções do CONTRAN nºs 405 e 406 de 2012.**

O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) publicou no dia 14/06, no Diário Oficial da União (DOU), a Resoluções nºs 405, que regulamenta a Lei nº 12.619, que trata da jornada de trabalho do motorista profissional.

De acordo com a lei, o motorista profissional tem direito a repouso diário de 11 horas, além do descanso de 30 minutos, a cada 4 horas ininterruptas de direção, mas ela não trazia previsão de como seria realizado o controle sobre esse tempo. Para que fosse regulamentada a forma de fiscalização do tempo de direção e descanso do motorista profissional, o CONTRAN publicou as resoluções.

A Resolução nº 406 determina que o controle do tempo de direção e descanso será realizado através do registrador instantâneo e inalterável de velocidade, conhecido como tacógrafo. Este equipamento é obrigatório nos veículos de transporte escolar, transporte de passageiros com mais de dez lugares e de carga com peso bruto total superior a 4.536 quilogramas. Além do controle digital, foram

estabelecidas normas para registro manual da jornada de trabalho em diário de bordo ou ficha de trabalho.

A Resolução 406 traz os requisitos mínimos do registrador, entre eles, a aprovação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e o registro dos dados referentes ao período de 24 horas em um único disco.

O descumprimento dessas normas caracteriza infração grave e o infrator estará sujeito a penalidades e medidas administrativas, como multas e até mesmo a retenção do veículo.

Para o Departamento Nacional de Trânsito, órgão ligado ao Ministério das Cidades, tanto a aprovação da lei quanto às resoluções representam um avanço importante para os motoristas profissionais, que muitas vezes passam por jornadas exaustivas de direção ininterrupta, colocando em risco a vida e a de vários outros cidadãos.

O Denatran acredita que com a entrada em vigor das normas haverá redução significativa no número de acidentes e óbitos, relacionados à fadiga e ao cansaço de motoristas profissionais nas vias públicas do país.

### **Outras adequações necessárias para a segurança do trânsito:**

- Aprovação no Senado da República do Estatuto dos Motoristas;
- Criação de Pontos de Descanso para os motoristas profissionais;
- Criação de locais seguros e higiênicos para estacionamentos de 4h x 4h.
- Municipalização do Trânsito e a integração dos Municípios no Sistema Nacional, permitindo assim uma maior fiscalização,
- Intesificação das operações Balada Segura e Viagem Segura para mudança comportamental,
- Mudanças legislativas para o maior rigor e combate a alcoolemia e a impunidade no trânsito.